



Índice

A. Período antes da ordem do dia:.....	1
Ata n.º 08 (RC 14.03.2024)	1
Ata n.º 09 (RC 04.04.2024)	1
Informações do Executivo	1
B. Ordem do dia:	6
1. Concurso Público n.º 05/2024/UFPC - Empreitada de Construção da Unidade de Saúde do Cartaxo – Início do Procedimento	6
2. Reconhecimento de interesse público municipal do projeto “Viaduto no Apeadeiro de Santana/Cartaxo para supressão da passagem de nível ao km 060+090	8
3. Proposta para promoção de atividades de verão, a desenvolver nas instalações das piscinas municipais do Cartaxo	10
4. Pagamentos efetuados entre 08/06/2024 e 21/06/2024.....	11
5. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/06/2024.	11
6. Posição dos Compromissos entre 08/06/2024 e 21/06/2024.	12
C. Intervenção do público:	12
Encerramento.....	12



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 17/2024

No dia 04.07.2024, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 01/07/2024:

Ordem do Dia

1. Concurso Público n.º 05/2024/UFCP - Empreitada de Construção da Unidade de Saúde do Cartaxo – Início do Procedimento. / *para deliberação*;
2. Reconhecimento de interesse público municipal do projeto “Viaduto no Apeadeiro de Santana/Cartaxo para supressão da passagem de nível ao km 060+090. / *para deliberação*;
3. Proposta para promoção de atividades de verão, a desenvolver nas instalações das piscinas municipais do Cartaxo. / *para deliberação*;
4. Pagamentos efetuados entre 08/06/2024 e 21/06/2024. / *para conhecimento*;
5. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/06/2024. / *para conhecimento*;
6. Posição dos Compromissos entre 08/06/2024 e 21/06/2024. / *para conhecimento*.

A. Período antes da ordem do dia:

Ata n.º 08 (RC 14.03.2024)

Não houve deliberação.

Ata n.º 09 (RC 04.04.2024)

Não houve deliberação.

Informações do Executivo

Presidente

Cumprimentou os presentes.

Em termos de agenda transmitiu que:

1. Informações

- **6 de julho** irá decorrer a 3ª edição do Festival Nacional da Canção Rural, no Convento de São Francisco, e o Cartaxo irá ser representado por Cláudia Zarro.

Processo N.º 2024/150.10.701.02/17
Reunião ordinária de 04.07.2024 da Câmara Municipal



- **12 de julho** – Recital Poético “Morrer de Amor ao pé da tua boca”, no Centro Cultural do Cartaxo às 21h30. Uma criação de João Sassetti.
- **26 de julho** – o Cartaxo recebe a passagem da **2ª etapa da Volta a Portugal**. Os ciclistas irão passar pelas seguintes artérias do concelho: Circular Urbana do Cartaxo, Largo Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro, Rua Serpa Pinto, Nacional 3 em direção a Santarém.

2. Eventos

20 a 23 de junho – Festas da Cidade em honra do seu padroeiro, São João Baptista

Decorreu mais uma edição das Festas da Cidade, este ano estiveram presentes 11 associações, que nestes dias puderam angariar fundos para as suas atividades. De destacar também, o trabalho conjunto entre os trabalhadores da Câmara Municipal e os trabalhadores da União de Freguesias Cartaxo e Vale da Pinta para a reabertura da Rua 5 de Outubro, de forma a repor com a maior celeridade possível o trânsito nesta via.

21 de junho - Gala Vinhos do Tejo 2024

A Ode Winery recebeu mais uma edição da Gala Vinhos do Tejo, na qual são entregues as distinções do Concurso Vinhos do Tejo.

Distinções e Medalhas:

Prémio Excelência – Enóloga Branco 2022, Ode Winery

Grande Ouro – Bridão Late Harvets Branco 2022, Adega Cooperativa do Cartaxo

Medalha de Ouro:

- Bridão Superior Alicante Bouschet Tinto 2019, Adega Cooperativa do Cartaxo

- Ode Alvarinho Branco 2023, Ode Winery

- Ode Fernão Pires Branco 2022, Ode Winery

Medalha de Prata:

- Joana da Cana Tinta Barroca Touriga Nacional Reserva Tinto 2028 – Vinhos Franco

- Casal do Conde Branco 2023, Sociedade Agrícola Casal do Conde

- Campo do Tejo Fernão Pires Branco 2023, Pitada Verde

- Vara Larga Tinto 2022, João Mota

- Detalhe Reserva Tinto 2019, Adega Cooperativa do Cartaxo

- Bridão Reserva Tinto 2019, Adega Cooperativa do Cartaxo

Deu os parabéns a todos e disse que é uma honra assistir ao reconhecimento do trabalho dos nossos produtores que, no nosso território, constroem dia-a-dia, o Cartaxo Capital do Vinho.

Nesta mesma gala, decorreu também a entrega de prémios da 11ª edição do Tejo Gourmet – Concurso de Iguarias e Vinhos do Tejo. No concelho do Cartaxo ficaram dois prémios de ouro e dois prémios de prata:



Prémios de Ouro – Petisqueira Copo 3 e Cellar Door.

Prémios de Prata – A Cernelha e Taberna do Gaio.

Deu os parabéns a todos.

22 de junho

- ✓ 11º Encontro de Paraquedistas do Concelho do Cartaxo.
- ✓ Moto Churrasco dos Quarentões 2024

25 e 26 de junho

- ✓ **Anúncio dos projetos vencedores do Orçamento Participativo Escolar**
 - Agrupamento de Escolas D. Sancho I – projeto da Escola Básica da Lapa “Vamos dar uma cara nova à nossa escola”;
 - Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita – projeto da Escola nº 3 do Cartaxo “Na escola...sombra para brincar, não pode faltar”;

Estes dois projetos irão receber 5 mil euros do orçamento da câmara municipal.

28, 29 e 30 de junho

- ✓ **Valada recebeu o DESFORRA – Valada Weekend** – foram três dias dedicados a explorar a paisagem, a memória e a linguagem desta freguesia. Os artistas e a comunidade partilharam curiosidades, modos de ser e modos de ver e o resultado foi uma exposição a céu aberto abrangendo toda a freguesia.
- ✓ **Festa Anual dos Casais da Amendoeira.**

29 de junho

- ✓ **4ª etapa – Canoagem do Rio Tejo** no âmbito do projeto da CIMLT, Mais Lezíria, que pretender promover a vida saudável na população da Lezíria do Tejo. Esta etapa ligou Valada e o Palácio da Rainha na Azambuja, num percurso total de 15km.
- ✓ **Grande Noite Solidária de Valada – Eleição da Rainha das Vindimas.**
- ✓ **Eleição da Rainha das Vindimas de Vale da Pedra.**
- ✓ **Arraial de Encerramento de Época do Estrela Futebol Clube Ouriquense.**
- ✓ **Santos Populares na Casa do Povo da Ereira.**

30 de junho

- ✓ **Cartaxo Aventura 2024** – a edição deste ano teve início com a atividade de **escalada** no quartel dos Bombeiros Municipais do Cartaxo.
- ✓ **À mesa no Museu com a Chef Madalena Dias.**
- ✓ **Bênção dos Tratores em Vila Chã de Ourique**



3. Próximos eventos

5, 6 e 7 de julho

- ✓ **XXX Artével** – a Artével celebra 30 anos com um programa pensado com o mote “três décadas, trinta celebrações”, com muita música, bons petiscos, artes plásticas e artesanato. Este evento é uma coorganização da Junta de Freguesia de Pontével e do Colectivo Ponte.

5 de julho - Festa de Final de Ano Letivo do **Jardim de Infância do Cartaxo**.

6 de julho – **Ode Market Summer** – das 13h às 22h com entrada gratuita.

6 de julho - Atelier Vinhos Franco – Harmonizações Improváveis com o enólogo Hernâni Magalhães e o Chefe Ramiro (Restaurante Caravela do Pão).

6 de julho – Apresentação do Livro *100 Anos de História(s) e de Música(s)* da **Sociedade Filarmónica Ereirense** – Durante a tarde irá decorrer um desfile com paragem pelos locais mais marcantes da Sociedade Filarmónica Ereirense, com início na Rua João Damião. À noite, decorre um concerto no Largo da Rua da Fonte, com diversas músicas associadas à História da Sociedade Filarmónica Ereirense e será apresentado o livro.

12, 13 e 14 de julho – Torneio Festa do Futebol Feminino – organização da ADOP e do SLC – irá contar com 32 equipas femininas de sub 13 e sub 15.

13 de julho – Vacada do Grupo de Forcados Amadores do Cartaxo na Praça de Touros pelas 21h.

20 de julho – **Comemorações dos 885 anos Batalha de Ourique**, com homenagem a António da Costa, o misterioso escultor da estátua de bronze.

26, 27 e 28 de julho – 40º Aniversário do Rancho Folclórico da Lapa.

26 a 29 de julho – Festa em Honra de Senhor Jesus dos Aflitos, organização dos Cinquentões 2024.

27 de julho – Festival de Folclore do Rancho Folclórico As Ceifeiras de Porto de Muge

4. Desporto

1 de julho - Estrela Futebol Clube Ouriquense comemorou o seu 87º aniversário. Deu os parabéns ao clube pelo trabalho em prol da prática desportiva no concelho do Cartaxo.

Sport Lisboa e Cartaxo – Deu os parabéns a todas as equipas do Sport Lisboa e Cartaxo que participaram no Torneio A Copa do Guadiana nas últimas semanas.

Duarte Fernandes é Vice-Campeão de Portugal – o atleta de Pontével, a representar, neste momento, o Sporting Clube de Portugal, conseguiu o título na prova de 400 metros barreiras, nos Campeonatos de Portugal de Atletismo que se realizaram em Coimbra nos dias 29 e 30 de junho.

Raquel Magoito é Campeã Nacional de Contrarrelógio – a atleta do Cartaxo sagrou-se campeã nacional em contrarrelógio no escalão Master 40 Feminina, no passado dia 21 de junho nos Campeonatos Nacionais de Ciclismo de Estrada em Santa Maria da Feira.



Ateneu Artístico Cartaxense

A equipa de Tiro com Arco alcançou três pódios individuais e um por equipas na 9ª Prova do Campeonato Nacional de Campo que decorreu no dia 23 de junho no Monte Abraão. Elisabete Janeiro (1º lugar escalão séniores senhoras Arco Barebow), Henrique Cunha (2º lugar escalão juniores homens recurvo olímpico), Rodrigo Henriques (3º lugar escalão cadetes homens recurvo olímpico) e a equipa Elisabete Janeiro e João Rodrigues (1º lugar, bateram o recorde nacional de campo de equipas mistas séniores em arco barebow)

A equipa feminina de voleibol participou na sua primeira competição alcançando o 2º lugar no 2º Torneio de Voleibol Feminino, que decorreu no dia 22 de junho em Santarém.

Deu os parabéns a todos.

Colégio Pergaminho Mágico - Tendo em conta as notícias que têm saído na comunicação social sobre o Colégio Pergaminho Mágico, transmitiu que, ontem, o executivo teve uma reunião com a diretora do colégio e com cerca de 30 pais de alunos, que disseram que não querem que o colégio encerre. Referiu que, acredita que os pais querem o melhor para os filhos e a Segurança Social e o Ministério da Educação têm todo o espaço para exercer a sua autoridade e tomar as suas decisões.

Posto isto, e tendo em conta que se trata de uma empresa localizada no concelho, com uma atividade muito importante e nobre, o município vai se empenhar para que o colégio se mantenha aberto, tendo as condições e as devidas autorizações das entidades competentes.

Demonstrou a preocupação do executivo em relação a esta questão, mas também a vontade de estar ao lado dos pais que pretendem que esta instituição se mantenha aberta, porque é o colégio onde querem que os seus filhos sejam acompanhados nas diferentes valências de creche, ATL e jardim de infância.

Escola dos Casais Penedos – Relembrou que, conforme já informado pela Senhora Vereadora, Fátima Vinagre, o Ministério da Educação informou que este estabelecimento de ensino não ia abrir com o número de inscrições que tem atualmente. O executivo quer que a comunidade continue a usufruir deste equipamento escolar e, por isso, tem divulgado publicamente esta possibilidade e esta preocupação, de forma que possam existir mais inscrições.

Escola de Vale da Pedra - Relembrou que, há uns anos, a Escola de Vale da Pedra correu o risco de fechar pelo mesmo motivo. No entanto, acabou por conseguir ter inscrições suficientes para não encerrar e, hoje, tem 3 turmas. O mesmo pode acontecer com a Escola dos Casais Penedos.

Salientou, o Município vai fazer de tudo que, esteja ao seu alcance, para que a escola continue aberta, até porque tem feito investimentos significativos neste estabelecimento, de forma a criar melhores condições para os alunos.

Neste sentido, alertou para este facto e apelou aos pais que queiram ter os seus filhos numa escola com boas condições, com ambiente familiar e com uma estrutura pedagógica sólida, que inscrevem os seus filhos nesta escola.



Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes.

Questionou qual o valor do projeto das piscinas municipais.

Referiu que a campanha agrícola em Valada vai entrar no seu pico e, para além, da questão do viaduto de Santana e da ponte, a estrada de Vale da Pedra está completamente destruída, devido à passagem da conduta de gás para a Campil. Neste sentido, questionou o que a CMC pretende fazer para minimizar o efeito, quer do lado de Valada, quer do lado de Vale da Pedra, porque o trânsito vai intensificar-se nesta artéria.

Contaram-lhe que, o semáforo da Cruz do Campo, quando não existe trânsito do lado de Vale da Pedra, o sensor do lado dos Casais Lagartos não abre. Se não houver nenhum carro do lado de Vale da Pedra, o semáforo do lado dos Casais Lagartos demora cerca de 20 minutos a abrir, no entanto, quando existe trânsito do lado de Vale da Pedra, o sinal cumpre a sua função, ou seja, o tempo é muito menor em termos de passagem. Deve haver um problema no sensor.

Em relação à escola dos Casais Penedos, disse que é sempre difícil encerrar um estabelecimento de ensino, porque a vida da comunidade fica um pouco morta, no entanto, o encerramento ou o não encerramento da escola, também depende do forcing da comunidade que lá reside. O município faz a sua parte, pois dá condições ao edifício e à escola, agora só falta o cumprimento da outra parte.

Presidente

Em relação ao projeto das piscinas, transmitiu que o custo total do projeto é de 64.950,00 €, mais IVA.

Quanto à questão da estrada de Vale da Pedra, disse que esta foi completamente rasgada para ser instalada uma conduta de gás que vai servir a Campil e que, posteriormente, também, poderá servir Vale da Pedra, mas obviamente que a obra em questão causa grandes transtornos à circulação. Aquilo que a CMC espera e que já comunicou à Floene (Tagusgás) é que tem de cumprir o regulamento em causa, ou seja, tem de reparar a faixa que foi rasgada.

Em relação à campanha agrícola em Valada disse que, antes da colheita do tomate, é preciso fazer alguma coisa para moderar a velocidade na rua 25 de Abril, pois os residentes tem enormes transtornos devido à passagem de centenas camiões durante este período. O executivo está a tentar perceber uma forma eficaz que consiga resolver a questão dos moradores, mas que não inviabilize a circulação dos camiões, pois a atividade económica é importante.

B. Ordem do dia:

1. Concurso Público n.º 05/2024/UFCP - Empreitada de Construção da Unidade de Saúde do Cartaxo – Início do Procedimento – Proposta de deliberação n.º 47/PC-JH/2024

“Considerando que:

- *No âmbito do protocolo de colaboração entre ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P. e o MUNICÍPIO DO CARTAXO foi assinado um contrato no dia 17 de Junho de 2024 que tem como objeto a concessão de apoio financeiro destinado a financiar o projeto de*



Construção da Unidade Saúde do Cartaxo (em anexo).

- *O Centro de Saúde do Cartaxo, com programa destinado a 15750 utentes, será um equipamento, cujo programa consubstancia US (Unidade de Cuidados de Saúde), URAP (Unidade de Recursos Assistenciados Partilhados), UCC (Unidade de Cuidados na Comunidade), USP (Unidade de Saúde Pública) e Apoio Geral.*
- *Pretende-se que o edifício constitua um equipamento que visa proporcionar uma otimização dos cuidados de saúde à população utente, considerando a racionalidade do investimento, mormente no que respeita à vertente de sustentabilidade da construção.*
- *Pretende-se também responder, com elevado grau de adequação, às necessidades existentes e futuras da população abrangida, mediante a melhoria da oferta, promovendo o reforço da acessibilidade e da equidade das populações, considerando que a manutenção dos equipamentos e do edificado constituirá um benefício para toda a população, havendo uma natural redução de custos devido à qualidade dos materiais aplicados na construção do edifício, e melhoria significativa em termos térmico e de eficiência energética.*
- *Um Centro de Saúde com qualidade, será com certeza uma oportunidade para que os serviços estejam mais próximos dos cidadãos, permitindo que estes participem de forma ativa, com redes de comunicação abertas entre os diversos atores envolvidos, por forma a melhorar a prestação dos cuidados de saúde, que é o propósito de todos os intervenientes, relativamente às suas comunidades.*
- *A adequação dos espaços para os cuidados de saúde, que neste momento são realizados de forma deficitária, dotar os profissionais de saúde de condições, nomeadamente relativamente aos espaços, como a criação de gabinetes para médicos internos, tornando-se mais atrativo para a vinda de profissionais, aumentando a sua capacitação e simultaneamente permitindo dar mais resposta, aumenta o número de pessoas que poderão beneficiar de um determinado serviço, assim como a qualidade e os resultados das intervenções e da prestação dos cuidados, tendo em conta que o equipamento será mais recente com tecnologias mais avançadas, inexistentes neste momento.*
- *Neste sentido, e em cumprimento, do estatuído no aviso-convite e nas demais disposições legais aplicáveis, os serviços municipais desenvolveram a abertura de um procedimento para a execução da empreitada referente ao mencionado projeto.*
- *Atendendo que o Município não dispõe de recursos próprios de forma a garantir a execução do referido serviço, foi realizada uma consulta preliminar ao mercado (incluída nos anexos) ao presente procedimento, tendo se obtido como valor médio 3.009.449,37 € (três milhões, nove mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA se devido.*
- *Face aos valores apresentados, propõe-se a realização de um concurso público, de acordo com o fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP, considerando valor base 3.009.449,37 € (três milhões, nove mil quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA se devido.*



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- *A despesa inerente ao contrato será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica orçamental com a classificação orgânica 0102, económica 07010301 e GOP 04.001.2023/51 Construção da Nova Unidade de Saúde Familiar – Cartaxo.*
- *Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, o contrato pressupõe a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia da Assembleia Municipal.*

Assim, em reunião da Assembleia Municipal realizada em 22 de dezembro de 2024 e após a 2.ª revisão orçamental a 23 de abril de 2024, foi deliberado autorizar a assunção prévia do compromisso plurianual nos seguintes termos, valores aos quais acrescem IVA à taxa legal em vigor:

Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
848 000,00 €	1 500 000,00 €	661 449,37 €

Em face ao exposto propõe-se à Câmara Municipal que delibere:

- a) A aprovação da adoção de um procedimento de contratação pública, nos termos constantes da informação 19088 MGD;***
- b) A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa;***
- c) A aprovação da escolha do procedimento de concurso público (sem publicação no JOUE);***
- d) A aprovação das peças de procedimento (que se encontram em anexo à Informação 19088 MGD);***

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Reconhecimento de interesse público municipal do projeto “Viaduto no Apeadeiro de Santana/Cartaxo para supressão da passagem de nível ao km 060+090. – Proposta de deliberação n.º 48/PC-JH/2024

“Considerando que:

- 1. Em setembro de 2009, foi celebrado entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E., a EP – Estradas de Portugal, S.A. e o Município do Cartaxo, um acordo que visava a construção de uma passagem superior à Linha Norte, para substituição do Viaduto de Santana/Cartaxo, com o objetivo de eliminar a passagem de nível ao Km 60+090 com a EN3-3.*
- 2. No âmbito deste acordo, o Município do Cartaxo iria suportar € 792.208,00 (setecentos e noventa e dois mil e duzentos e oito euros) correspondente a 12,99% do valor da adjudicação da obra + IVA, o que a concretizar-se nos dias de hoje claramente representaria um esforço financeiro muito superior aos valores atrás mencionados.*
- 3. O mencionado acordo não foi executado e, em consequência do decurso do tempo, o mesmo*



extinguiu-se, bem como as obrigações e direitos a ele inerentes.

4. *Em bom rigor, decorreram cerca de 15 anos e não foi construída a passagem superior à Linha Norte, com o fito de substituir o Viaduto de Santana/Cartaxo, o qual se mantém.*
5. *A mencionada passagem de nível mantém-se na jurisdição da Infraestruturas de Portugal, S.A., a qual pretende realizar obras de modernização na Linha do Norte, assumindo como relevante promover a supressão daquela.*
6. *Em virtude de relevante interesse do Município na supressão da passagem de nível, e após várias diligências do atual executivo municipal, não só junto da Infraestruturas de Portugal, bem como junto do anterior e atual governo, na defesa do interesse da população e do nosso tecido económico, foi em 06.06.2024, celebrado entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município do Cartaxo um novo acordo para supressão de passagem de nível que inclui a construção de uma passagem superior e respetivos caminhos de ligação ao km 60+196, assim como a construção de um novo viaduto.*
7. *Com o atual acordo o Município do Cartaxo obriga-se a disponibilizar, a título gratuito, os terrenos que se mostrem necessários à execução da obra, libertando-se assim do custo de 12,99% do valor da adjudicação da obra + IVA, que oneraria o Município do Cartaxo de forma bastante pesada, tendo em atenção a atual situação financeira.*
8. *A relevância que motivou a celebração do mencionado acordo prende-se com o elevado tráfego rodoviários e características viárias e geográficas que potenciam risco de falha de paragem à passagem de nível e manobras de contorno das meias barreiras, pelo que, a construção de passagem superior aumenta as condições de segurança da Linha do Norte, melhorando as condições de mobilidade no Município do Cartaxo.*
9. *Atento a gravidade do estado de degradação da Ponte de Santana – que liga a Freguesia de Vila Chã de Ourique e Valada – foi solicitado, pelo Executivo Municipal, que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) realizasse uma inspeção àquela.*
10. *Na sequência do mencionado no ponto antecedente, e considerando as gravosas anomalias veiculados no relatório da inspeção do LNEC, foi determinado, pelo Executivo, o encerramento da Ponte de Santana, atendendo aos perigos que a mesma causava para pessoas e bens.*
11. *A construção do novo Viaduto de Santana assume, deste modo, especial importância municipal, nomeadamente, para a mobilidade na região e, conseqüentemente, para as famílias, empresas e demais entidades das freguesias de Vila Chã de Ourique e Valada e do restante concelho do Cartaxo.*
12. *Por comunicação da Infraestruturas de Portugal, S.A., de 18.06.2024, foi solicitado a Declaração de Reconhecimento Municipal do projeto “Viaduto no Apeadeiro de Santana/Cartaxo para Supressão da PN ao km 060+090”, com vista a compilar os elementos necessários à “(...) instrução do processo de licenciamento decorrente da afetação de solos sob regime da Reserva Ecológica Nacional, nos termos do ponto 1, do art.º 21º, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto (...)”.*
13. *Entende-se, considerando tudo quanto se expôs, que, de facto, o presente projeto assume um marcado Interesse Municipal, uma vez que é imperiosa a supressão da passagem de nível ao km 060+090, não sendo, inclusive, despiciendo destacar que a necessidade de supressão/substituição*



da presente passagem de nível remonta já a 2009, data da celebração do acordo com a REFER, E.P.E. e a E.P., S.A..

14. *Além do destacado no ponto antecedente, é imperioso a criação do Viaduto no Apeadeiro de Santana, de modo a restabelecer a ligação entre as duas freguesias supra mencionadas.*
15. *A construção do mencionado Viaduto, além de consubstanciar uma medida de segurança à população do concelho do Cartaxo, acarreta marcados ganhos económicos para a região.*
16. *Entende-se, considerando tudo quanto se expôs, que se deve reconhecer o interesse público municipal do presente projeto, salvaguardando-se, deste modo, que o mesmo prossegue os seus normais tramites.*

Dado que a competência nesta matéria é da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que delibere que declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal do projeto “Viaduto no Apeadeiro de Santana/Cartaxo para Supressão da PN ao km 060+090”.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Proposta para promoção de atividades de verão, a desenvolver nas instalações das piscinas municipais do Cartaxo. – Proposta de deliberação n.º 20/V-MJO/2024

“Considerando que:

1. *O Município do Cartaxo, no âmbito das suas atribuições ínsitas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em concreto, de promoção dos tempos livres, do desporto e cultura, pretende dinamizar o período de férias de verão, proporcionando à população diversas atividades a desenvolver em espaços municipais.*
2. *Nesse domínio, encontra-se o Município a desenvolver um programa de atividades, sendo agora de destacar o espaço das piscinas municipais.*
3. *Para o efeito, pretende o Município dinamizar um espaço de apresentação de gastronomia aos munícipes, através da realização de uma parceria com o Chef Rodrigo Castelo que tem uma larga experiência em restauração, tendo recebido recentemente uma estrela Michelin no seu espaço físico em Santarém e também com Mateus Prieto, um empresário experiente do setor.*
4. *Atualmente as piscinas municipais dispõem de um espaço apto a receber o projeto apresentado, sendo que o mesmo se encontra sem qualquer atividade.*
5. *Ademais, cumpre mencionar que o referido espaço se encontra inserido em domínio privado do Município do Cartaxo.*
6. *Com efeito, será de mencionar que os bens pertencentes ao domínio privado das autarquias locais não estão sujeitos às regras incitas no Regime Jurídico do Património do Imobiliário Público, consagrado no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto.*



7. *Não obstante, tais bens e a utilização dos mesmos encontram-se sujeitos à observância dos princípios que norteiam a atividade administrativa, em especial, o princípio da prossecução do interesse público municipal.*
8. *Entende-se, conforme se aflorará infra, que é do interesse do Município do Cartaxo permitir o desenvolvimento do projeto no espaço existente, uma vez que se tem em vista dinamizar o período das férias de verão.*
9. *Em concreto, estamos perante um projeto que visa promover atividades de verão e, conseqüentemente, desenvolver a região e, naturalmente, a economia local e o turismo, uma vez que serão utilizados produtos locais.*
10. *Além do exposto, não será de descuidar a circunstância de o Chef adstrito ao presente projeto ter, recentemente, rececionado uma estrela Michelin, circunstância que, como bem se compreenderá, permitirá dar acesso a experiências gastronómicas aos locais.*
11. *Urge, ainda, destacar que a atividade proposta é temporária, na medida em que apenas irá decorrer durante o período do verão e da época balnear – em concreto, no período compreendido entre julho e 8 de setembro.*
12. *Não será despidendo mencionar que o desenvolvimento do presente projeto, além de acarretar benefícios para os munícipes – atendendo às atividades que serão desenvolvidas –, não irá implicar qualquer custo para o mesmo.*
13. *Por outro lado, será entregue ao Município do Cartaxo a quantia de 500,00€ (quinhentos euros) para compensação de custos de utilização do espaço (como seja, eletricidade utilizada, abastecimento de água).*
14. *Assim sendo, o mesmo é dizer que, além das valias do presente projeto, o mesmo não representa qualquer custo para o Município do Cartaxo, permitindo utilizar um espaço que não se encontra em utilização.*

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo das suas competências ínsitas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o desenvolvimento da atividade proposta, localizando-se a mesma nas instalações das piscinas municipais.

A Vereadora com competências delegadas,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Maria João Nunes de Oliveira”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Pagamentos efetuados entre 08/06/2024 e 21/06/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 21/06/2024.

A Câmara tomou conhecimento.



6. Posição dos Compromissos entre 08/06/2024 e 21/06/2024.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do público:

Manuel Marques

Cumprimentou os presentes.

Solicitou informação sobre as obras na fonte que danificavam a sua casa. Sugeriu que a água fosse aproveitada para os jardins.

Solicitou ajuda da câmara para resolver a situação do seu terreno, pois pretendia construir uma habitação para o seu filho.

Presidente

Agradeceu a participação e transmitiu sobre a obra na fonte que a obra estava a decorrer e estavam a criar condições para que não encha de água novamente.

Sobre os restantes temas que o munícipe trouxe disse que, careciam de análise.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 17 horas e 15 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal

(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.